



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELÓI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 122/2025

RECEBIDO  
EM 21/08/25  
*[Handwritten signature]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

**SEVERINO DA SILVA NETO**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

**REQUERENDO-LHE:**

Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a **RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MANOEL GOMES E EVALDO DE FREITAS**, que dão acesso ao Cemitério Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente se dá na necessidade da **RECUPERAÇÃO URGENTE DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MANOEL GOMES E EVALDO DE FREITAS**, tendo em vista que ambas se encontram bastante esburacadas, causando transtornos à mobilidade urbana e comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se ainda que tais ruas são vias de acesso direto ao **Cemitério Municipal**, por onde passam os cortejos fúnebres. Bem como, em razão da proximidade do **Dia de Finados**, data em que a população visita com mais frequência o campo santo para homenagear seus entes queridos, torna-se indispensável que essas ruas estejam em condições adequadas de tráfego, garantindo respeito, dignidade e segurança a todos que circulam no local.

Dessa forma, a recuperação da pavimentação não só beneficiará os moradores das referidas ruas, mas também proporcionará melhores condições de acesso ao Cemitério Municipal, especialmente neste período de grande fluxo de pessoas.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento, para que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Senador Elói de Souza/RN, 21 de agosto de 2025

*[Handwritten signature: Severino da Silva Neto]*

**SEVERINO DA SILVA NETO**  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO DO DIA 21/08/2025  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE